



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Wellington Goebel  
D. O. n.º 072 de 1º / 09 / 2009

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, 27 DE AGOSTO DE 2009.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel PM **João Moreira Bonfim**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa, com fulcro no Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 165, de 28 de julho de 2003, decretou, e eu, Neodi, Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Coronel PM **JOÃO MOREIRA BONFIM**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, junto ao 3º Batalhão da Polícia Militar do Município de Vilhena.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de agosto de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente – ALE/RO